



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 162820251779

QUINTA, 30 DE JANEIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1628

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal Nº 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal Nº 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

162820251779

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto Nº 035-2025	2
Portaria Nº 041-2025	3
Portaria Nº 042-2025	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DECRETO Nº 035/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CLAUDINEI SARGI**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Licença para tratar de assuntos particulares no período de 03/02/2025 à 02/02/2027, 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração de acordo com o Artigo 127 do Estatuto dos Servidores do Município de Atalaia, conforme requerimento protocolado sob Nº 052/2025.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 30 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

9180717999246831539

PORTARIA Nº 041/2025

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias em Abono pecuniário ao Sr. **CRISTIANO RODRIGO AFONSO**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE TRIBUTÁRIO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, da Lei Nº 0468/93, conforme requerimento protocolado sob o Nº 008/2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

9180717999246831539

PORTARIA Nº 042/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 20 (Vinte) dias de férias ao Sr. **CRISTIANO RODRIGO AFONSO**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **30/01/2025 à 18/02/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLENE GALENDE

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539